



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0016/2022

Em, 4 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2181, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.180.013,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1026	2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0002502	3390.93	99	15001002	Indenizações e Restituições		600,00
0002504	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		761.000,00
				Total da Ação		761.600,00
10	305	1013	2187	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0002511	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.739,00
0002512	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.815,00
0002527	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
0002535	4490.52	99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		37.000,00
				Total da Ação		90.554,00
10	301	1026	2189	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0002551	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		36.208,00
				Total da Ação		36.208,00
10	302	1014	2190	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0002569	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado		170.953,00
				Total da Ação		170.953,00
10	304	1013	2191	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0002612	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
10	301	1015	2194	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0002632	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		117.698,00
				Total da Ação		117.698,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.180.013,00
				Total de Suplementações		1.180.013,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.180.013,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil e Treze Reais), como segue:





Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1032	1059	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
0002461	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações		300.000,00
				Total da Ação		300.000,00
10	302	1014	2190	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0002600	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	301	1015	2193	MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS		
0002629	3190.11	99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.013,00
				Total da Ação		80.013,00
10	301	1015	2195	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0002651	3350.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
0002680	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
				Total da Ação		200.000,00
10	122	1032	2203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0002742	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
				Total da Ação		200.000,00
10	122	1020	2205	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19		
0002755	3190.04	99	16000000	Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
0002760	3390.92	99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00
				Total da Ação		300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.180.013,00
				Total de Anulações		1.180.013,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		1.180.013,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito